

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato EBC/COORD-CM/Nº 0017/2017

1

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços de Processamento de Dados do Siafi Operacional EBC/COORD-CM/Nº 0017/2017, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC, e o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, em 22 de maio de 2017.

Processo nº 0363/2017

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 62, Seção 1, páginas 3 a 8, em 02 de abril de 2018, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, nos termos do art. 62, inciso VI, c/c art. 58, parágrafo 2º do Estatuto Social da Empresa, pelo Diretor-Presidente Substituto, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 400246- SSP/DF e do CPF/MF nº 119.949.321-04, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 208361942-5 SSP - DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 808.711.787- 53, residente e domiciliado em Brasília/DF, e, de outro lado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, Empresa Pública Federal regida pela Lei nº 5.615/1970, com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (SERPRO)**, neste ato representada por seu Superintendente de Relacionamento com Clientes de Novos Negócios, **JACIMAR GOMES FERREIRA**, analista de sistemas, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 224861517 – SSP/SP e do CPF nº 131.440.378-85, e por seu Gerente de Departamento do Departamento de Negócio para o Governo Federal, **DANIEL SILVA ANTONELLI**, analista de sistema, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 2003010054257 SSP/CE e do CPF nº 000.073.221-43, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Original**, conforme as seguintes Cláusulas e condições:



COPIA
JACIMAR GOMES FERREIRA
CPF 131.440.378-85
2018/1483

Handwritten signature and stamp of Daniel Silva Antonelli, Gerente de Departamento do Departamento de Negócio para o Governo Federal.

Handwritten signature and stamp of Jacimar Gomes Ferreira, Superintendente de Relacionamento com Clientes de Novos Negócios do SERPRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item 11.1.** da Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **31/12/2018** e término em **31/12/2019**.

2.2. Para o período estabelecido no **item 2.1.** desta Cláusula, o valor total estimado será de **R\$ 15.786,68 (quinze mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PRORROGAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes da prorrogação, de que trata o presente Termo Aditivo, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2019, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação do extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União – D.O.U., conforme estabelecido no parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666 de 1993.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e do Termo Aditivo nº 01, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

VISTO



PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA
Advogado
OAB/DF 7.201
2028/1488
DE 28/12/2018



Defensoria Jurídica da EBC
Cintia de Moraes
OAB/DF 2º 387
CONJUNTO

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato EBC/COORD-CM/Nº 0017/2017

3

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2018.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC
Contratante


**MÁRCIO KAZUAKI
FÚSSAVA**

Diretor de Administração, Finanças e Pessoas


**LUÍZ ANTONIO DUARTE
MOREIRA FERREIRA**

Diretor Presidente - Substituto

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS -SERPRO
Contratada


JACIMAR GOMES FERREIRA
Superintendente de Relacionamento
com Clientes de Novos Negócios


DANIEL SILVA ANTONELLI
Gerente de Departamento do Departamento de Negócio
para o Governo Federal

Testemunhas:

1) 
Nome: **MARIA IZABELA DE ALMEIDA**
Coordenadora de Contratos e Parcerias
EBC - Empresa Brasil de Comunicação

2) 
Nome: **Gomes dos Santos Alencar**
ACP/Administração
Matrícula: 14013

VISTO


PROCURADOR GERAL DO BRASIL
Advogado
BR/DF 7.201
2018/12/18


Conselho Jurídico da EBC
Cintia de Moraes
GAB/DF 2º 967

CONJ



**Empresa Brasil
de Comunicação**

Processo nº:
EBC 0363/2017

Folha:

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato EBC/COORD-CM/Nº 0017/2017

4

EM BRANCO

Comissão dos Santos Alencar
ACEA Administração
Mantecida: 14013